

CONCESSÃO DE APOSENTADORIA

NOME DO SEGURADO: MARIA IOLANDA PINHEIRO

CPF: 392.938.313-68

PROCESSO N°2016.SOL.APO.03308-16


MATRICULA N° 130448-8

1 – COMUNICAMOS TER SIDO CONCEDIDA A APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS REQUERIDA EM 16 DE DEZEMBRO DE 2015 PELO SEGURADO EM REFERÊNCIA, EMPREGADO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE SOB MATRÍCULA N° 130448-8

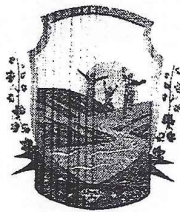
2- SOLICITAMOS INFORMAR A ESTE INSTITUTO, ATRAVÉS DO ENDEREÇO DO REMETENTE, ALGUMA IRREGULARIDADE QUE POR VENTURA TENHA.

3- INFORMAMOS QUE A DATA DO INICIO DA APOSENTADORIA FOI FIXADA EM: 01 DE AGOSTO DE 2016.

TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO: 13 ANOS 11 MESES E 16 DIAS



Alyne Pinheiro Landim
PRESIDENTE



PREFEITURA
SOLONÓPOLE
UM NOVO TEMPO JÁ COMEÇOU
Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 1172/2016-GAP

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 84, da Lei Orgânica do Município de Solonópolis,

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de **01 de Agosto de 2016** o(a) Senhor(a) **MARIA IOLANDA PINHEIRO BEZERRA**, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Educação, por conta do Ato de Aposentadoria.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE e

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE SOLONÓPOLE, em 01 de agosto de 2016.

JOSÉ WEBSTON NOGUEIRA PINHEIRO
Prefeito Municipal